

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

nº 82/2026

Processo Administrativo nº 19019/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 04/08/2026, às 11:00 horas
Data e hora de julgamento:	Dia 04/08/2026, às 14:00 horas
Referências de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: compras1@aparecidadoriodoce.go.gov.br
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

1.0. DO OBJETO

Trata-se de aquisição de longarinas para a Casa de Velório Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce/GO.

2 A empresa contratada deverá fornecer o seguinte serviço de acordo com o termo de referência.

2.0. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 2.1. Anexo I– Termo de Referência;
- 2.2. Anexo II– Modelo de Proposta;
- 2.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor.

3.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0042	10.05 SECRETARIA DE MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4.4.90.52.00-100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

4.0. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Edital ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras1@aparecidadoriodoce.go.gov.br, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/08/2026 às 11:00h.

4.2 Da habilitação Jurídica

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4. Para fins de qualificação técnica:

4.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços.

4.5. Declarações:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.6 Proposta de Preço/Cotação:

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.6.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1. *Na presente contratação será admitida a indicação da (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.*

6.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

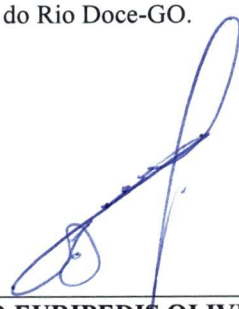
6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. **A PREFEITURA MUNICIPAL** deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 30 de julho de 2026.



EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação nº: 082/2026

Objeto: Trata-se de *Aquisição de longarinas para a Casa de Velório Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce/GO.*

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	LONGARINA DE 02 LUGARES SEM BRAÇOS COM ENCOSTO PROVIDO DE DIVERSOS ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO, POSSIBILITANDO A PERSPIRAÇÃO (TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE) E MANUFATURADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, PIGMENTADO, MATERIAL RECICLÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3,0 MM. O ENCOSTO É INDEPENDENTE DO ASSENTO E É ENCAIXADO À ESTRUTURA POR DOIS PONTOS, EM SUAS LATERAIS, NA REGIÃO INFERIOR DA PEÇA. ESPALDAR DOTADO DE CURVATURA QUE PROPORCIONA CORRETO APOIO LOMBAR PARA O USUÁRIO (CONFORME PRECONIZADO PELA NR-17). ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA: MÍNIMO DE 440 MM. EXTENSÃO VERTICAL: MÍNIMO DE 400 MM. ASSENTO E CONTRA ASSENTO DE COR A ESCOLHER DENTRE AS POSSIBILIDADE DE CARTELA, MANUFATURADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, PIGMENTADO, MATERIAL RECICLÁVEL, SENDO O CONTRA ASSENTO FIXO AO ASSENTO E ÀS PARTES DA ESTRUTURA QUE COMPÕEM A PLATAFORMA DE ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E PARAFUSOS, DEVIDAMENTE EMBUTIDOS À REFERIDA CONTRA CAPA, NÃO SE APRESENTANDO SALIENTES À SUPERFÍCIE INFERIOR DO CONTRA ASSENTO. ASSENTO COM SUPERFÍCIE APRESENTANDO POUCA CONFORMAÇÃO E BORDA FRONTAL ARREDONDADA, CONFORME DISPOSTO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17. ASSENTO E CONTRA ASSENTO DA MESMA COR DO ENCOSTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ASSENTO: LARGURA: MÍNIMO DE 440 MM. PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE: MÍNIMO 460 MM. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: CHAPAS DE FIXAÇÃO DOS ASSENTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,00 MM, PROVIDO DE FURAÇÃO PARA		4	UND		

FIXAÇÃO NOS ASSENTOS POR MEIO DE PARAFUSOS. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDADAS COM ACABAMENTO DE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES PARA LONGARINA: EM FORMATO DE “U” OU “V” INVERTIDO OU SIMILAR, EM MATERIAL INJETADO, A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO, PROVIDO DE REFORÇOS ESTRUTURAIS INTERNOS TIPO “X”, PROVENDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA À PEÇA, OU BASES INJETADAS EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ALETAS INTERNAS DE REFORÇO MECÂNICO E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA COM LISA OU MICROTEXTURIZADA, AMBAS AS OPÇÕES DE BASE TÊM RECORTE PARA ENCAIXE À VIGA E PEÇA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO PARA FINALIZAÇÃO DA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INJETADOS NA BASE. SISTEMA DE ENCAIXE À VIGA, PERMITINDO AJUSTES NA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DOS ASSENTOS, SENDO FIXADOS À MESMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS. BASES DOTADAS DE DUAS SAPATAS CADA, INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA DE COR PRETA. TRATAMENTO DE TODAS AS PARTES METÁLICAS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CILÍNDRICA DE NO MÍNIMO 25,40 MM X 1,50 MM FIXOS À VIGA DE ESTRUTURAÇÃO DOS ASSENTOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA E COM APOIO DE BRAÇOS SUPERIORES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM INJETADOS EM POLIPROPILENO. <u>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL:</u> - CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE DE TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 16031:2012. EM CASO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO O(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS. POR SER A LONGARINA UM MÓVEL COMPONÍVEL E COM O INTUITO DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE, PODERÁ SER ACEITO RELATÓRIO DE ENSAIO OU LAUDO DE ENSAIO CUJO PRODUTO NA OCASIÃO DA AVALIAÇÃO ESTAVA PROVIDO DE 02 OU MAIS ASSENTOS COM OU SEM APOIO BRAÇOS INTERMEDIÁRIOS E PROVIDA DE ALMOFADA COM O TAMANHO MÍNIMO EXIGIDO NO PROJETO; - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO						
---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

	POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL PARA AS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DA POLTRONA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 240 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - ADERÊNCIA DA TINTA X0/Y0 OU GR0 CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
2	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS COM ENCOSTO PROVIDO DE DIVERSOS ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO, POSSIBILITANDO A PERSPIRAÇÃO (TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE) E MANUFATURADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, PIGMENTADO, MATERIAL RECICLÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3,0 MM. O ENCOSTO É INDEPENDENTE DO ASSENTO E É ENCAIXADO À ESTRUTURA POR DOIS PONTOS, EM SUAS LATERAIS, NA REGIÃO INFERIOR DA PEÇA. ESPALDAR DOTADO DE CURVATURA QUE PROPORCIONA CORRETO APOIO LOMBAR PARA O USUÁRIO (CONFORME PRECONIZADO PELA NR-17). ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA: MÍNIMO DE 440 MM. EXTENSÃO VERTICAL: MÍNIMO DE 400 MM. ASSENTO E CONTRA ASSENTO DE COR A ESCOLHER DENTRE AS POSSIBILIDADE DE CARTELA, MANUFATURADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, PIGMENTADO, MATERIAL RECICLÁVEL, SENDO O CONTRA ASSENTO FIXO AO ASSENTO E ÀS PARTES DA ESTRUTURA QUE COMPÕEM A PLATAFORMA DE ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E PARAFUSOS, DEVIDAMENTE EMBUTIDOS À REFERIDA CONTRA CAPA, NÃO SE APRESENTANDO SALIENTES À SUPERFÍCIE INFERIOR DO CONTRA ASSENTO. ASSENTO COM SUPERFÍCIE		2	UND	



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

APRESENTANDO POUCA CONFORMAÇÃO E BORDA FRONTAL ARREDONDADA, CONFORME DISPOSTO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17. ASSENTO E CONTRA ASSENTO DA MESMA COR DO ENCOSTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ASSENTO: LARGURA: MÍNIMO DE 440 MM. PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE: MÍNIMO 460 MM. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: CHAPAS DE FIXAÇÃO DOS ASSENTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,00 MM, PROVIDO DE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NOS ASSENTOS POR MEIO DE PARAFUSOS. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDADAS COM ACABAMENTO DE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES PARA LONGARINA: EM FORMATO DE “U” OU “V” INVERTIDO OU SIMILAR, EM MATERIAL INJETADO, A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO, PROVIDO DE REFORÇOS ESTRUTURAIS INTERNOS TIPO “X”, PROVENDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA À PEÇA, OU BASES INJETADAS EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ALETAS INTERNAS DE REFORÇO MECÂNICO E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA COM LISA OU MICROTTEXTURIZADA, AMBAS AS OPÇÕES DE BASE TÊM RECORTE PARA ENCAIXE À VIGA E PEÇA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO PARA FINALIZAÇÃO DA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INJETADOS NA BASE. SISTEMA DE ENCAIXE À VIGA, PERMITINDO AJUSTES NA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DOS ASSENTOS, SENDO FIXADOS À MESMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS. BASES DOTADAS DE DUAS SAPATAS CADA, INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA DE COR PRETA. TRATAMENTO DE TODAS AS PARTES METÁLICAS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CILÍNDRICA DE NO MÍNIMO 25,40 MM X 1,50 MM FIXOS À VIGA DE ESTRUTURAÇÃO DOS ASSENTOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA E COM APOIO DE BRAÇOS SUPERIORES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM INJETADOS EM POLIPROPILENO. <u>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL:</u> - CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE DE TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 16031:2012. EM CASO DE					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

	APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO O(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS. POR SER A LONGARINA UM MÓVEL COMPOÑÍVEL E COM O INTUITO DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE, PODERÁ SER ACEITO RELATÓRIO DE ENSAIO OU LAUDO DE ENSAIO CUJO PRODUTO NA OCASIÃO DA AVALIAÇÃO ESTAVA PROVIDO DE 02 OU MAIS ASSENTOS COM OU SEM APOIA BRAÇOS INTERMEDIÁRIOS E PROVIDA DE ALMOFADA COM O TAMANHO MÍNIMO EXIGIDO NO PROJETO; - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL PARA AS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DA POLTRONA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 240 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - ADERÊNCIA DA TINTA X0/Y0 OU GR0 CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
3	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS COM ENCOSTO PROVIDO DE DIVERSOS ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO, POSSIBILITANDO A PERSPIRAÇÃO (TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE) E MANUFATURADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, PIGMENTADO, MATERIAL RECICLÁVEL, COM ESPESURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3,0 MM. O ENCOSTO É INDEPENDENTE DO ASSENTO E É ENCAIXADO À ESTRUTURA POR DOIS PONTOS, EM SUAS LATERAIS, NA REGIÃO INFERIOR DA PEÇA. ESPALDAR DOTADO DE CURVATURA QUE PROPORCIONA CORRETO APOIO LOMBAR PARA O USUÁRIO (CONFORME PRECONIZADO PELA NR-17). ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA: MÍNIMO DE 440 MM. EXTENSÃO VERTICAL: MÍNIMO DE 400 MM. ASSENTO E CONTRA ASSENTO		2	UND	



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

DE COR A ESCOLHER DENTRE AS POSSIBILIDADE DE CARTELA, MANUFATURADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, PIGMENTADO, MATERIAL RECICLÁVEL, SENDO O CONTRA ASSENTO FIXO AO ASSENTO E ÀS PARTES DA ESTRUTURA QUE COMPÕEM A PLATAFORMA DE ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E PARAFUSOS, DEVIDAMENTE EMBUTIDOS À REFERIDA CONTRA CAPA, NÃO SE APRESENTANDO SALIENTES À SUPERFÍCIE INFERIOR DO CONTRA ASSENTO. ASSENTO COM SUPERFÍCIE APRESENTANDO POUCA CONFORMAÇÃO E BORDA FRONTAL ARREDONDADA, CONFORME DISPOSTO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17. ASSENTO E CONTRA ASSENTO DA MESMA COR DO ENCOSTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ASSENTO: LARGURA: MÍNIMO DE 440 MM. PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE: MÍNIMO 460 MM. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: CHAPAS DE FIXAÇÃO DOS ASSENTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,00 MM, PROVIDO DE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NOS ASSENTOS POR MEIO DE PARAFUSOS. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDADAS COM ACABAMENTO DE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES PARA LONGARINA: EM FORMATO DE “U” OU “V” INVERTIDO OU SIMILAR, EM MATERIAL INJETADO, A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO, PROVIDO DE REFORÇOS ESTRUTURAIS INTERNOS TIPO “X”, PROVENDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA À PEÇA, OU BASES INJETADAS EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ALETAS INTERNAS DE REFORÇO MECÂNICO E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA COM LISA OU MICROTEXTURIZADA, AMBAS AS OPÇÕES DE BASE TÊM RECORTE PARA ENCAIXE À VIGA E PEÇA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO PARA FINALIZAÇÃO DA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INJETADOS NA BASE. SISTEMA DE ENCAIXE À VIGA, PERMITINDO AJUSTES NA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DOS ASSENTOS, SENDO FIXADOS À MESMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS. BASES DOTADAS DE DUAS SAPATAS CADA, INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA DE COR PRETA. TRATAMENTO DE TODAS AS PARTES METÁLICAS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CILÍNDRICA DE NO MÍNIMO 25,40 MM X 1,50 MM FIXOS À VIGA					
---	--	--	--	--	--

	DE ESTRUTURAÇÃO DOS ASSENTOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA E COM APOIO DE BRAÇOS SUPERIORES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM INJETADOS EM POLIPROPILENO. <u>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL:</u> - CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE DE TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 16031:2012. EM CASO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO O(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS. POR SER A LONGARINA UM MÓVEL COMPONÍVEL E COM O INTUITO DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE, PODERÁ SER ACEITO RELATÓRIO DE ENSAIO OU LAUDO DE ENSAIO CUJO PRODUTO NA OCASIÃO DA AVALIAÇÃO ESTAVA PROVIDO DE 02 OU MAIS ASSENTOS COM OU SEM APOIO BRAÇOS INTERMEDIÁRIOS E PROVIDA DE ALMOFADA COM O TAMANHO MÍNIMO EXIGIDO NO PROJETO; - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL PARA AS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DA POLTRONA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 240 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - ADERÊNCIA DA TINTA X0/Y0 OU GR0 CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO: 				
4	LONGARINA DE 05 LUGARES SEM BRAÇOS COM ENCOSTO PROVIDO DE DIVERSOS ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO, POSSIBILITANDO A PERSPIRAÇÃO (TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE) E MANUFATURADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO,		10	UND	



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

PIGMENTADO, MATERIAL RECICLÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3,0 MM. O ENCOSTO É INDEPENDENTE DO ASSENTO E É ENCAIXADO À ESTRUTURA POR DOIS PONTOS, EM SUAS LATERAIS, NA REGIÃO INFERIOR DA PEÇA. ESPALDAR DOTADO DE CURVATURA QUE PROPORCIONA CORRETO APOIO LOMBAR PARA O USUÁRIO (CONFORME PRECONIZADO PELA NR-17). ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA: MÍNIMO DE 440 MM. EXTENSÃO VERTICAL: MÍNIMO DE 400 MM. ASSENTO E CONTRA ASSENTO DE COR A ESCOLHER DENTRE AS POSSIBILIDADE DE CARTELA, MANUFATURADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, PIGMENTADO, MATERIAL RECICLÁVEL, SENDO O CONTRA ASSENTO FIXO AO ASSENTO E ÀS PARTES DA ESTRUTURA QUE COMPÕEM A PLATAFORMA DE ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E PARAFUSOS, DEVIDAMENTE EMBUTIDOS À REFERIDA CONTRA CAPA, NÃO SE APRESENTANDO SALIENTES À SUPERFÍCIE INFERIOR DO CONTRA ASSENTO. ASSENTO COM SUPERFÍCIE APRESENTANDO POUCA CONFORMAÇÃO E BORDA FRONTAL ARREDONDADA, CONFORME DISPOSTO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17. ASSENTO E CONTRA ASSENTO DA MESMA COR DO ENCOSTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ASSENTO: LARGURA: MÍNIMO DE 440 MM. PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE: MÍNIMO 460 MM. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: CHAPAS DE FIXAÇÃO DOS ASSENTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,00 MM, PROVIDO DE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NOS ASSENTOS POR MEIO DE PARAFUSOS. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDADAS COM ACABAMENTO DE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES PARA LONGARINA: EM FORMATO DE “U” OU “V” INVERTIDO OU SIMILAR, EM MATERIAL INJETADO, A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO, PROVIDO DE REFORÇOS ESTRUTURAIS INTERNOS TIPO “X”, PROVENDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA À PEÇA, OU BASES INJETADAS EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ALETAS INTERNAS DE REFORÇO MECÂNICO E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA COM LISA OU MICROTEXTURIZADA, AMBAS AS OPÇÕES DE BASE TÊM RECORTE PARA ENCAIXE À VIGA E PEÇA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO PARA FINALIZAÇÃO DA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS INJETADOS NA BASE. SISTEMA DE ENCAIXE À VIGA,					
---	--	--	--	--	--

PERMITINDO AJUSTES NA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DOS ASSENTOS, SENDO FIXADOS À MESMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS. BASES DOTADAS DE DUAS SAPATAS CADA, INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA DE COR PRETA. TRATAMENTO DE TODAS AS PARTES METÁLICAS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CILÍNDRICA DE NO MÍNIMO 25,40 MM X 1,50 MM FIXOS À VIGA DE ESTRUTURAÇÃO DOS ASSENTOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA E COM APOIO DE BRAÇOS SUPERIORES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM INJETADOS EM POLIPROPILENO. <u>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL:</u> - CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE DE TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 16031:2012. EM CASO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO O(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS. POR SER A LONGARINA UM MÓVEL COMPONÍVEL E COM O INTUITO DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE, PODERÁ SER ACEITO RELATÓRIO DE ENSAIO OU LAUDO DE ENSAIO CUJO PRODUTO NA OCASIÃO DA AVALIAÇÃO ESTAVA PROVIDO DE 02 OU MAIS ASSENTOS COM OU SEM APOIA BRAÇOS INTERMEDIÁRIOS E PROVIDA DE ALMOFADA COM O TAMANHO MÍNIMO EXIGIDO NO PROJETO; - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL PARA AS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DA POLTRONA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR NÉVOA SALINA DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 240 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - ADERÊNCIA DA TINTA X0/Y0 OU GR0 CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!



Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Responsável _____

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao
Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se da Aquisição de longarinas para a Casa de Velório Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce/GO, conforme descritivo da referência. Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital. A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 082/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

.....,..... dede 2026.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal